

## PORTARIA Nº 87/2023/GAB/EMSERH, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

### RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato nº 169/2022 – GCC/EMSERH (TALC COMÉRCIO); Contrato nº 172/2022 – GCC/EMSERH (A. E. MENDES); Contrato nº 139/2022 – GCC/EMSERH (CATARINA FERREIRA) e Contrato nº 194/2022 – GCC/EMSERH (ARCO YRIS), referentes ao Processo Administrativo nº 84.681/2021-EMSERH, conforme quadro abaixo:

#### - FISCAIS ADMINISTRATIVOS -

FISCAIS ADMINISTRATIVOS	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: FERNANDO CÉSAR OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR	3431	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: SIVONEIDE DUARTE ROCHA	13233	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: DINE CRISTIANE PEREIRA BECKMAN	13667	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: MYLENA BARRETO SANTOS FERREIRA	9294	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: RENATO PINTO CAMPELO	11267	SUPERVISOR DE TRANSPORTE
SUPLENTE: CÉLIA MARIA MESSIAS DA SILVA	1974	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS NETO	13669	ANALISTA ADMINISTRATIVO

#### - FISCAIS TÉCNICOS -

CAF	TITULAR: NICHOLAS BARONI SANTOS PEREIRA (ANALISTA ADMINISTRATIVO) MATRÍCULA.: 548	SUPLENTE: WELLINGTON FRANCIS MACHADO FARIAS ANALISTA ADMINISTRATIVO MATRÍCULA.: 5429
		SUPLENTE: ROBSON MILLER CORDEIRO DA SILVA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA.: 13.210

**Art. 2º** - Os Contratos Administrativos oriundos do **Processo Administrativo nº 84.681/2021-EMSERH**, tem como objeto o fornecimento de **materiais de expediente**, para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**Art. 3º** - A vigência dos Contratos Administrativos concernentes ao **Processo Administrativo nº 84.681/2021 - EMSERH** serão de **12 (doze) meses**, a contar da data de suas assinaturas, podendo ser prorrogadas por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos **Contratos Administrativos** referente ao **Processo Administrativo nº 84.681/2021-EMSERH** e de suas prorrogações, quando houverem.

**Art. 5º** - Esta portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento das empresas contratadas durante a execução do objeto correspondente ao **Processo Administrativo nº 84.681/2021-EMSERH**.

**Art. 6º** - Esta Portaria não invalida os atos administrativos praticados anteriormente durante a vigência de outras Portarias de Fiscais, devidamente publicadas no portal eletrônico da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**



**MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**

- Presidente da EMSERH -

Mat. 11748

*Paulo P. Card.*  
PAULO E. P. CARDOSO RONCHI  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA  
MATRÍCULA: 12462/EMSERH  
PORTARIA Nº 428/2022/GAB/EMSERH